



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLEONICE ARAUJO TRIZZOTTI, liberado nos autos em 23/01/2024 às 10:05 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000668-17.2018.8.26.0262 e código oYfhUoE5.





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLEONICE ARAUJO TRIZZOTTI, liberado nos autos em 23/01/2024 às 10:05 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000668-17.2018.8.26.0262 e código mys63Xoa.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLEONICE ARAUJO TRIZZOTTI, liberado nos autos em 23/01/2024 às 10:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000668-17.2018.8.26.0262 e código tvZLTBuN.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITABERÁ
FORO DE ITABERÁ
VARA ÚNICA

Rua Coronel José Pedro de Lima, 266, Centro - CEP 18440-000, Fone:
 (15) 3562-9810, Itabera-SP - E-mail: itabera@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000668-17.2018.8.26.0262**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Itaberá**
 Executado: **Credfacil Itapeva Promotora de Negócios Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Cleonice Araújo Trizzotti (23579)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 262.2023/003043-1 dirigi-me no dia 12.12.2023 ao endereço determinado - Av. Paulina de Moraes, nº 159, Itapeva-SP, onde foi informado que a executada Credfacil Itapeva Promotora de Negócios Ltda mudou para Av. Paulina de Moraes, nº 185, sala 3, Itapeva-SP, onde diligenciei e após as formalidades legais, dei ciência do inteiro teor deste r. mandado com senha à representante legal da executada Sra. Eliana Rodrigues Marques Salles, cuja cópia após lida, foi-lhe entregue e aceita, conforme ciente no r. mandado e após diligenciei no endereço residencial da mesma (informado por ela) - Rua Antonio Artale, nº 80, Bairro Central Park, Itapeva-SP, onde encontrei o bem determinado no r. mandado, com autorização e acompanhada pela representante legal Sra. Eliana Rodrigues Marques Salles, **PROCEDI A AVALIAÇÃO**, tudo conforme Auto de Avaliação em anexo, digitalizado.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 02 de janeiro de 2024.


Diligência – 01 no valor de R\$ 102,78 (guia utilizada nº 3630).

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 18:30 h em cumprimento ao r. mandado nº 262.2023/003043-1, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Itaberá - SP, Proc. nº 1000668-17.2018.8.26.0262, execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços movida por Prefeitura Municipal de Itaberá contra Credfacil Itapeva Promotora de Negócios Ltda, eu Oficial de Justiça, dirigi-me ao endereço residencial da representante legal da executada (informado pela mesma) - Rua Antonio Artale, nº 80, Bairro Central Park, Itapeva-SP, onde encontrei o bem determinado no r. mandado (conforme fotos digitalizadas) e após **pesquisa no comércio de Itapeva - SP e Internet - Tabela FIPE, PROCEDI A AVALIAÇÃO por estimativa** do bem determinado no r. mandado, ou seja, um veículo marca VW Fox 1.6 GII, ano 2012/2013, cor preta, placa FMJ1060, pneus meia vida, aparentemente em regular estado de conservação e não foi possível verificar se o veículo está funcionando (mesmo com o motor estando no veículo, conforme foto digitalizada), pois segundo a representante legal Sra. Eliana Rodrigues Marques Salles, faz tempo que o veículo está parado na garagem, arriou a bateria, bem como informou no ato que não possui os documentos do veículo para apresentar, ficou de tentar localizar e não conseguiu, de propriedade da executada Credfacil Itapeva Promotora de Negócios Ltda. **visto e avaliado por estimativa em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**

E, para ficar constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

O referido é verdade e dou fé.


Cleonice Araujo Trizzotti.
Mat. 806.173-0.